

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 115, da Lei Complementar n.º 190, de 31/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir da presente data, adicional quinquenário à seguinte servidora:

Servidora	Cargo	Adicional Quinquenário
Janaina da Silva Timóteo	Docente	3º adicional

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 02 de fevereiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo